

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2024

Torna público retificação 02 do edital 001/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOM SILVERIO – CMDCA, em cumprimento a Lei Municipal nº 1.392/2002, alterada Lei 1.627, 1.982/2015 e 1.878/2024 e a Resolução 231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Edital 001/2024, no uso de suas atribuições, torna público a retificação 02 do edital 001/2024, conforme detalhado a seguir:

1. Alteração do Item 7.5 Da Votação (Local e Dia da Eleição):

Onde se lê:

7.5.1. A votação ocorrerá no dia 16/06/2024, no período entre 08:00 min às 17:00 horas, Na Escola Municipal Nossa Senhora da Saúde, endereço R. José de Souza Rocha, 257, bairro Campestre, Dom Silvério/MG.

Leia-se:

7.5.1. A votação ocorrerá no dia 13/10/2024, no período entre 08:00 min às 17:00 horas, Na Escola Municipal Nossa Senhora da Saúde, endereço R. José de Souza Rocha, 257, bairro Campestre, Dom Silvério/MG.

2. Justificativa:

A alteração da data se faz necessária devido ao fato de que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ainda não disponibilizou a lista dos votantes, essencial para a organização e realização adequada da eleição. O processo ainda está tramitando, neste caso, sem previsão, como informou o Cartório da 12ª ZE de Alvinópolis/MG: “A *Corregedoria Regional Eleitoral (CRE-MG)* suscitou dúvida específica sobre a aplicabilidade de um dispositivo legal ao caso em tela e encaminhou os autos para manifestação da Assessoria de Proteção de Dados e Informações - APDI. Neste caso, sem previsão no momento.”

3. Outras Disposições:

Com a alteração da data da eleição, conseqüentemente, o Cronograma também necessita ser alterado, conforme detalhamento no quadro abaixo:

EVENTOS	Nova Data
Dia da eleição	13/10/2024

Rua Joaquim Severiano Soares, 140- campestre – Dom Silvério – Minas Gerais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) alterada pela Lei 12.696/2012.
Lei Municipal nº 1392/2002 alterada pela Lei Municipal nº 1627/2013 e 1682/2015.

Prazo para interposição de recursos relativos a fatos ocorridos no dia da eleição dos candidatos	16/10/2024
Divulgação do julgamento dos recursos e Publicação final com homologação do processo.	17/10/2024
Prazo para interposição de recurso relativo ao resultado final da eleição	22/10/2024
Divulgação do julgamento do recurso	23/10/2024
Nomeação pelo Prefeito do candidato mais votado	24/10/2024
Data da posse.	25/10/2024

Dom Silvério/MG, 11 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por:
GLAUCIA GUIMARAES MIRANDA
CPF: ***.260.396-**
Certificado emitido por AC DOM SILVERIO
Data: 11/06/2024 17:32:20 -03:00



Glauca Guimarães Miranda
Presidente CMDCA

Rua Joaquim Severiano Soares, 140- campestre – Dom Silvério – Minas Gerais

Esse documento foi assinado por **GLAUCIA GUIMARAES MIRANDA**. Para validar o documento, acesse <https://portaldeassinaturas.domsilverio.mg.gov.br/validate/NKQHH-9HBG6-MGHGP-5Z2ZB>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NKQHH-9HBG6-MGHGP-5Z2ZB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ GLAUCIA GUIMARAES MIRANDA (CPF ***.260.396-**) em 11/06/2024 17:32

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.domsilverio.mg.gov.br/validate/NKQHH-9HBG6-MGHGP-5Z2ZB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.domsilverio.mg.gov.br/validate>